CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 37/2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a composição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Entre Rios do Oeste - Paraná.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Entre Rios do Oeste – Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais nº 3.477, de 16 de abril de 2025, e nº 3.640, de 16 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 24 e 25 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que estabelecem a composição, a forma de escolha e o mandato dos membros da Mesa Diretiva;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária, realizada em reunião extraordinária no dia 16 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Entre Rios do Oeste – Paraná, para o mandato de 01 (um) ano:

- Presidente: Karolyne Bolgenhagen Hoerlle Holzbach – Representante da Secretaria de Assistência Social.

- Vice-Presidente: Sergio Pedro Mantovani – Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen.

- 1ª Secretária: Natieli Caroline Buhl – Representante da Secretaria de Educação e Cultura.

- 2ª Secretária: Maria do Socorro Moreira de Lima Zerffaz – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Autistas - APAA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 16 de novembro de 2026.

Karolyne Bolgenhagen Hoerlle Holzbach
Presidente do CMDCA